



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 138, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o motorista José Reginaldo de Lima a se deslocar até a cidade de São Lourenço: para reconduzir para Itajubá o Vice-Presidente, vereador José Vladimir dos Santos que está participando do II Encontro de Vereadores Portaria nº133/17), com previsão de saída dia 09/06/17 às 13h00 e retorno as 16h30.

Art. 2º - Essa Portaria não gera despesas com diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de junho de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente